



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 833, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RAFAEL MENDES DOS SANTOS** do Cargo Comissionado de Assessor de Coordenação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 27 de agosto de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal